



## **1º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEFE nº 39/2020**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber por meio do 1º Termo Aditivo, que fica alterado os seguintes itens do Edital UNIFEFE nº 39/2020, de 09/11/2020, que instaurou o Processo Seletivo de Estagiário para a Secretaria Acadêmica:

1. Os itens 6., 8., 10., 10.2. e 11. do Edital UNIFEFE nº 39/2020, de 09/11/2020 passam a vigorar com as seguintes redações:

**6. DAS INSCRIÇÕES:** as inscrições deverão ser realizadas até o dia 04 de dezembro de 2020, pelo site da UNIFEFE – <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

**8. DO RESULTADO – 1ª ETAPA:** como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 08 de dezembro de 2020 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª Etapa

**10. DO RESULTADO FINAL:** após a realização da 2ª Etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEFE - [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), até o dia 11 de dezembro de 2020 (sexta-feira).

**10.2.** O candidato selecionado e convocado para assumir a vaga terá até as 16 horas do dia 14 de dezembro de 2020 (segunda-feira) para manifestar-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

**11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** o candidato selecionado deverá entregar até o dia 15 de dezembro de 2020 (terça-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE nº 39/2020, de 09/11/2020, permanecem inalteradas.

3. Este 1º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de novembro de 2020.



**UNIFEBE**

**Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE**  
**Reitoria**

4. Mais informações podem ser obtidas no Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (47) 3211-7224.

Brusque, 23 de novembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Reitora